

## RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO / COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Pregoeiro torna público, para conhecimento de todas as empresas interessadas, que após análise da impugnação apresentada ao Edital do Pregão Eletrônico, foi constatada a existência de erro material nas exigências constantes dos itens 1.3.2.2 ao 1.3.2.6, referentes à qualificação técnica.

Verificou-se que as referidas exigências tratam de requisitos relacionados ao fornecimento e manipulação de refeições/alimentação coletiva, não possuindo pertinência com o objeto efetivamente licitado no presente certame.

Dessa forma, visando assegurar os princípios da legalidade, competitividade, isonomia, razoabilidade e vinculação ao instrumento convocatório, fica determinada a SUPRESSÃO dos itens 1.3.2.2 ao 1.3.2.6 do edital, permanecendo válidas e inalteradas as demais disposições editalícias.

Assim, a qualificação técnica exigida permanecerá restrita à comprovação de aptidão compatível com o objeto licitado, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, conforme demais disposições previstas no edital.

Considerando que a alteração promovida impacta diretamente as condições de habilitação do certame, a Administração realizará a REPUBLICAÇÃO do edital no dia 20/05/2026, com a reabertura dos prazos legais, ficando redesignada a sessão pública do Pregão Eletrônico para o dia 01/06/2026.

O edital retificado estará disponível nos mesmos meios de publicação anteriormente utilizados, incluindo Portal da Transparência, plataforma BLL Compras e demais canais oficiais.

Guarapari/ES, 19 de maio de 2026.

  
**Alisson Raposo Magnago de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial

*Alisson Raposo Magnago de Oliveira*  
Presidente da CPL e Pregoeiro  
Mat. 13482  
CODEG